



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

CEP 37910-000 - MINAS GERAIS

LEI MUNICIPAL N.º 1.474 DE 15 DE JUNHO DE 2000

Altera o nome da **Rua Passos** para **Rua Antônio Lopes Filho** e dá outras providências.

José Geraldo Franco Martins, PREFEITO MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal de Delfinópolis, **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1.º A Rua Passos, no Município de Delfinópolis, passa a ser denominada de Rua Antônio Lopes Filho.

Art. 2.º A Prefeitura Municipal de Delfinópolis, enviará ofícios comunicando a alteração do nome da Rua Passos para a Rua Antônio Lopes Filho aos órgãos competentes, e em especial:

- I - à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos;
- II - à Central Energética de Minas Gerais;
- III - ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca.

Art. 3.º Revogam-se as disposições contrário.

Art. 4.º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 15 de junho de 2000.


José Geraldo Franco Martins
PREFEITO MUNICIPAL